



*Renovação com Responsabilidade*

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 351/2022

**Institui A Semana De Conscientização Da Luta Das Pessoas Com Deficiência No Município De Maracanaú**

**A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:**

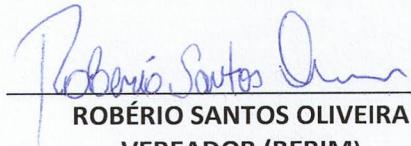
**Art. 1º** Fica instituída a “Semana de Conscientização da Luta das Pessoas com Deficiência no Município de Maracanaú”, a se realizar anualmente no mês de setembro.

**Art. 2º** Ficará incluído no calendário oficial do Município de Maracanaú e da Câmara Municipal de Vereadores a “Semana de Conscientização da Luta das Pessoas com Deficiência”.

**Art. 3º** A semana ora instituída terá o objetivo de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade. O preconceito e a inacessibilidade também são dois pontos centrais a serem debatidos durante esta data, e que são responsáveis por dificultar a vida dessas pessoas com deficiência.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Câmara Municipal do Maracanaú, 26 de Setembro de 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
**ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA**  
**VEREADOR (BERIM)**





*Renovação com Responsabilidade*

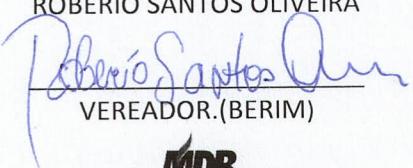
# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## JUSTIFICATIVA:

O vereador Robério Santos, integrante da Bancada do  , com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei para criar de forma oficial no município a data com a finalidade de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade. O preconceito e a inacessibilidade pública também são dois pontos centrais a serem debatidos durante esta data, sendo tais fatores responsáveis por dificultar a vida dessas pessoas. A criação do Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência foi uma iniciativa do Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes – MDPD, grupo que debate propostas de transformações sociais em prol das pessoas com deficiência desde 1979. Assim, as pessoas com deficiência são motivadas a lutarem pela construção de uma sociedade inclusiva, onde possam viver de forma igualitária e sem preconceitos. A Organização das Nações Unidas (ONU) também institui a nível mundial o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, celebrado anualmente em 03 de dezembro, desde 1992. Diante de todos esses motivos e pautado no princípio da legalidade, levamos ao conhecimento dessa Egrégia Casa Legislativa, onde esperamos que os nobres Colegas Vereadores (as) apreciem e aprovem este projeto de Lei, no intuito de incentivar esta classe a continuar na luta por seus direitos.

Câmara Municipal do Maracanaú, 26 de Setembro de 2022.

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA

  
VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA: Rayane Lima / Assessora Parlamentar